



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 015-04/2024

Ao vigésimo segundo (22º) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a décima quinta (15ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter, e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 014-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2024 foi aprovada por sete votos a favor e uma abstenção. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 15-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – solicitou a secretaria de obras que providencie a melhoria da estrada de acesso para a Família Wollmut em Linha Serrana. Ainda solicitou a mesa diretora que resposta se houve equívoco na sessão do dia 13.03.2024 e 20.03.2024, conforme atas lidas e aprovadas (13.03.24) por unanimidade; sem abstenção e a ata do dia 20.03.24 lida sem constar a presença que também foi aprovada por quem de direito, informe por escrito onde está o equívoco. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 033/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, profissionais em substituição a servidores que licenciar-se-ão para concorrer a cargo eletivo, em ano eleitoral, no mesmo número, período e funções dos titulares, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 034/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 28.569,76, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 035/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 40.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Airton Teloken (PP)** – retomou o assunto referente à semana anterior, o qual o deixou chateado. Disse que ao contrário do que foi dito, ele tem empatia por todos, e justamente por isso trabalha como vereador. Também disse jamais ter feito politicagem barata, que agradece quando tem suas solicitações atendidas, e que reclama quando não tem, mas que isso não é falta de empatia. Ainda falou sobre o assunto que surgiu em grupos, sobre plantas que teriam sido compradas com dispensa de licitação. Enfatizou que este não é o momento para gastar com plantas caras. Questionou o motivo de não ter licitação. **Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – Referindo-se à fala do vereador Edson, da sessão passada, e mesmo ao reconhecer o direito de cada um ter sua própria ideologia, pensamento e maneira de trabalhar, ela disse que não se pode afirmar que não há empatia por parte dos vereadores, pois o que fazem é trazer solicitações do povo. Reforçou que ter ideias e prioridades diferentes não implica falta de empatia, e a acusação de politicagem barata. Referente ao seu requerimento do dia reconheceu que equívocos podem acontecer em qualquer departamento e solicitou que a mesa-diretora forneça explicações ou retorne a ata ao plenário para nova discussão, caso tenha havido erro. E disse que municípios acompanharam o vídeo da sessão no Youtube e disseram que os presentes não fecham com a lista de pagamentos, e que é preciso provar para os municípios. Também comentou sobre a fala do vereador Edson, a qual cita que pessoas distantes estão ajudando com arrecadações para atingidos pela cheia, e reforçou que as pessoas daqui também estão fazendo, conforme cada um pode. Por fim, agradeceu pelas obras de recuperação das estradas em Sampaio. **Jonas Lutz Marques (Republicanos)** - abordou inicialmente o projeto aprovado para a realização de um estudo ambiental interno no município. Ele destacou a importância desta iniciativa, reconhecendo que outras cidades



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

poderiam ter evitado tragédias se tivessem realizado estudos semelhantes anteriormente. Elogiou a visão do prefeito Paulo, que prevê um futuro em que o município de Santa Clara do Sul estará maior, a fim de evitar catástrofes. Aproveitou a oportunidade para elogiar a solidariedade demonstrada pelas pessoas de Santa Catarina, que adotaram municípios do Vale do Taquari, trazendo máquinas e profissionais para ajudar na recuperação da região. Destacou que o município de Santa Clara também contribuiu com voluntários. Ele ressaltou a importância da união e da cooperação entre os municípios, especialmente em tempos de crise. Sobre a aquisição de plantas, ele concordou com a ideia de movimentar o comércio, mesmo que as compras não fossem feitas exclusivamente no município, destacando a importância de ajudar economicamente os municípios mais atingidos pela tragédia. Ele sugeriu que outras cidades que não foram tão afetadas poderiam adotar a mesma postura, ajudando a revitalizar o comércio das regiões mais prejudicadas. Também mencionou a importância das melhorias na Picada Passo Fundo, relatando a importância de pavimentar certos trechos críticos tanto para os moradores locais quanto para o tráfego em geral. Ele reconheceu que as obras enfrentaram atrasos devido a condições climáticas adversas, mas afirmou que esses investimentos eram necessários e beneficiariam a comunidade a longo prazo. **Edson José Mallmann (MDB)** – considerou grave a acusação feita pela vereadora Rosani sobre supostas infrações por parte da Câmara de Vereadores. Ele enfatizou que, apesar de já ter sido provado o contrário, serão encaminhados itens por itens para garantir a transparência e a ética nas ações da Câmara. Ressaltou que a Câmara não será falada por falta de ética e moralidade. Em relação à acusação de ter utilizado os termos "empatia" e "politicagem barata", ele defendeu que é necessário ter empatia não apenas para com os problemas internos do município, mas também para com a destruição ocorrida em outras regiões. Reforçou que nunca se opôs a pedidos de melhorias e salientou que muito trabalho já foi realizado em Santa Clara, mas que sempre haverá necessidade de novos investimentos, dado o caráter evolutivo do desenvolvimento municipal. Ele lamentou as palavras ao vento proferidas pelo vereador Airton, caracterizando-as como politicagem barata, uma vez que este não buscou informações para embasar suas acusações. Ele defendeu que as compras, incluindo as de plantas, são essenciais para movimentar a economia local, especialmente em um município que também investe no setor turístico. Quanto à obra da Picada Passo Fundo, ressaltou que é comum que obras em andamento enfrentem transtornos, como os causados pelas chuvas. Assegurou que os processos de compra são conduzidos de forma legal e ética, e que qualquer dispensa ocorre em conformidade com a legislação vigente. Destacou o compromisso do Município em continuar realizando obras e investimentos, mesmo diante dos desafios impostos pelas chuvas e enchentes. Ele enfatizou a importância de não trazer questões apenas para obstruir o processo legislativo e de evitar intrigas desnecessárias. Encerrou reforçando que ter empatia é olhar para o todo e que é preciso deixar de lado a politicagem barata. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à décima sexta (16ª) sessão ordinária para o dia 29 de maio de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 22 de maio de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário